DECRETO Nº 3.799 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 25.000,00
FONTE 05 - R$ 5.000,00
FONTE 07 - R$ 170.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.000.04.128.004.1.004 – Cursos e Capacitação dos Servidores - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.07	Aut., Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$ 170.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.051 – Desenvolvimento de Sistemas de Contabilidade de Custos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.000.04.122.006.1.007 – Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	2.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 - Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.07	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	130.000,00

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 24 de fevereiro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21a 28/02/2011.
Jornal Bim nº 196.
Página 03
Rubrica
Mat. 03/2439